

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 031, de 28 de fevereiro de 2023.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade das Agentes Fiscais em realizar visitas de fiscalização no em outros Municípios da Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar as agentes fiscais Camila Marques Mendonça, Gildsone Souza Sampaio, Elaine Silva de Freitas Socorro, para representação deste Regional, na fiscalização nos Municípios de Itiúba e Feira de Santana, e demais atividades denominadas na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
CAMILA MARQUES MENDONÇA	Agente Fiscal	Diárias	R\$ 829,68	28.02.2023	01.03.2023	03.03.2023	Visita de Fiscalização no Município de Itiúba;
GILDSONE SOUZA SAMPAIO	Agente Fiscal	Diárias	R\$ 137,34	28.02.2023	27.02.2023	27.02.2023	Visita de Fiscalização no Município de Feira de Santana.
ELAINE SILVA DE FREITAS SOCORRO	Agente Fiscal	Diárias	R\$ 829,68	28.02.2023	01.03.2023	03.03.2023	Visita de Fiscalização no Município de Itiúba.
TOTAL			R\$ 1.796,70				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

Rafaela Mattos Silva Reis

Rafaela Mattos Silva Reis
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia